



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

**ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2024, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 19h45min.**

Às dezenove horas e quarenta e cinco minutos do primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, no Cine São Pedro, realizou-se 07ª Sessão Ordinária do 4º ano da 18ª Legislatura. Mesa Diretora: **Presidente – VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS; Vice-Presidente – MAURO SÉRGIO MODESTO; 1º Secretário – LUÍS CARLOS CORDEIRO DA SILVA; 2º Secretário – LUCIANO JOSÉ DE AZEVEDO.** Presentes os Vereadores: **ÂNGELO BARTHOLOMEU, ANTONIO VIDAL DA SILVA, DANIEL GALERANI, DENIS EDUARDO MACHADO, EDER CÔRREA DE OLIVEIRA, GILBERTO JUNQUEIRA, JOSÉ RODRIGO DE PIETRO, MARCOS APARECIDO LOURENÇANO, MIRIAN PONZIO, ORIDES PREVIDELLI JUNIOR e VALMIR CARRILHO MARCIANO.** Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: **ANA MARIA DAVOGLIO MOLINARI, IRINA PARISE MATTOS, JOÃO PEDRO CUCOLICCHIO ROSA, JOÃO VITOR MOHIEDDINE YULE, JULIANA MARTA QUIMELLO e NILTON CESAR MORSELLI.** O Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental. Após chamada regimental, havendo número legal em plenário, sob a proteção de DEUS, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Nesse momento, o Presidente da Câmara Municipal solicitou ao vereador **GILBERTO JUNQUEIRA** para ler um versículo da Bíblia Sagrada. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário a leitura dos ofícios, convites e comunicados: Ofício da Prefeitura Municipal, que traz: "Assunto: Desconstituição da Nomeação Interina ao Cargo de Prefeito Municipal em Exercício. Cópia: Vereadores, servidores municipais, aposentados e pensionistas, população de Taquaritinga, imprensa e a quem interessar possa. Cumprimento Vossa Excelência e todos os demais Vereadores que compõem a egrégia Casa de Leis do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, na oportunidade em que: utilizo-me do presente instrumento para formalmente, e por motivo de FORO ÍNTIMO, apresentar o meu pedido de afastamento com a devida desconstituição da nomeação interina ao cargo de Prefeito Municipal em Exercício assumido em 28 de fevereiro de 2024, em face da decisão judicial proferida no processo no. 100045679.20248.26.0619. Informo ainda, que encerro meus trabalhos junto a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, SP, e que na data de hoje nenhuma ação, ato público e/ou administrativo será realizado, com exceção à assinatura destes instrumentos, que foram assinados pela manhã antes da abertura dos trabalhos do paço municipal e que se referem exclusivamente ao afastamento das minhas atuais funções como Prefeito Municipal em Exercício. Ofício também nesta data, com teor semelhante assinado por mim e pela Procuradoria do Município, a Câmara Municipal, o Ministério Público Eleitoral e a Justiça Eleitoral da Comarca - Zona Eleitoral, de Taquaritinga, dando ciência deste ato. Importante frisar que recebi orgulhosamente a convocação da nossa querida população de Taquaritinga quando fui escolhido, nas urnas, para que nos quadriênios 2018 a 2020 e 2021 a 2024, junto com o Prefeito Vanderlei José Marsico, pudesse assumir o honroso cargo de Vice-prefeito Municipal. Nesses mais de sete anos trabalhando como Viceprefeito me dediquei, com muito orgulho, para corresponder ao mandato eletivo a mim confiado. Trabalhei com dedicação, respeito, responsabilidade e lisura em prol da nossa cidade e dos taquaritinguenses. Pude neste período, ajudar a administração pública do município em importantes atividades, mais especificamente: nas áreas de convênios estaduais e federais, no atendimento ao público e na busca de recursos junto a Ministérios, Deputados, Senadores e Secretários de Estado, bem como no relacionamento com os nobres Vereadores de



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Taquaritinga. Dei mostras à população de Taquaritinga que o Vice- prefeito independentemente de deter ou não poder decisório e/ou autorizativo, pode atuar e auxiliar no desenvolvimento do Município. Esta decisão de deixar o cargo, não revela que esteja abdicando da confiança que me fora adjudicada pela população de Taquaritinga, pois estarei como cidadão sempre à disposição dos gestores e do novo Prefeito em exercício para esclarecimentos e apoio em tudo o que estiver ao meu alcance. Outrossim, gostaria de me dirigir à nossa querida população e agradecer pela oportunidade de poder mostrar que com trabalho sério conseguimos mudar a vida das pessoas. Quero também agradecer aos Excelentíssimos Senhores Vereadores, aos secretários, diretores, colaboradores e servidores municipais, aos nossos aposentados e pensionistas, por todo o apoio e respeito a mim dispensados durante esses mais de sete anos. É de fundamental importância neste momento que ocorre o meu desligamento do cargo de Prefeito Municipal em Exercício, contar com a compreensão de todos, certos de que precisamos de união, e, que Taquaritinga está acima de tudo e estará em excelentes mãos seja quem for o próximo Prefeito a assumir a gestão administrativa do Município e seus distritos. Isto posto, ofício nesta data a Câmara Municipal de Taquaritinga, através de seu Presidente Vereador Valcir Conceição Zacarias, para que, nos termos da Lei Orgânica do Município, reconheça e acolha o meu pedido de desconstituição da nomeação interina ao cargo de Prefeito Municipal em Exercício, adotando todas as medidas necessárias para preenchimento deste cargo que a partir de agora encontra-se vacante”. Ofício Nº 093/2024 da Câmara Municipal que traz: “Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício, Luiz Fernando Coelho da Rocha. A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, tomando conhecimento do ofício de desconstituição da nomeação interina ao cargo de Prefeito Municipal em exercício, bem como do ofício apresentado por Vossa Excelência visando um afastamento por 90 dias do cargo, vem, respeitosamente, informar: Considerando que as Leis de Regência municipais, Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis preveem taxativamente que em caso de impedimento do Prefeito e do Vice-Prefeito, ou vacância dos respectivos cargos, nos dois últimos anos do período governamental, assumirá o Presidente da Câmara (artigo 64), bem como que, na forma do artigo 9º, IV, competirá privativamente à Câmara Municipal conhecer das renúncias do Prefeito e do Vice e afastá-los definitivamente do exercício dos cargos. Ocorre, todavia, que em se tratando de licença temporária, não se visualiza como hipótese de impedimento ou vacância, para tanto, considerando a substituição automática de Vossa Excelência ao posto de Prefeito em exercício, apenas a renúncia geraria efeitos para que a Câmara possa deliberar sobre a sua recepção. Diante disso, a Mesa da Câmara Municipal, em consonância, vem por meio deste, informar que apenas com a renúncia às funções públicas é que se poderá proceder com a ordem sucessória prevista, sendo, até tal momento, Vossa Excelência responsável por todos os atos de gestão municipal. Sendo que competia por oportuno, concluímos com votos de estima e consideração”. Do Prefeito em Exercício Luiz Fernando Coelho da Rocha, que traz: “Eu, Luiz Fernando Coelho da Rocha, RG no 5.532.026-0 e CPF nº 049.478.158-09 Vice-Prefeito eleito e diplomado pela Justiça Eleitoral para a gestão administrativa 2021/2024, em atenção ao ofício no 093/2024, no qual sou comunicado sobre a impossibilidade de afastamento pelo prazo de 90 (noventa) dias da função de Vice-Prefeito Municipal, pela presente, comunico minha RENÚNCIA ao cargo de Vice-Prefeito Municipal, bem como ao de Prefeito Municipal em Exercício, já comunicado à Presidência da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data de hoje. Esperamos que com esta atitude, possamos trazer tranquilidade aos trâmites necessários à substituição do Chefe do Poder Público de Taquaritinga, no que se refere ao cargo de Prefeito Municipal. Pelo exposto, finalizo atenciosamente”. Neste instante, o Senhor Presidente solicitou ao 1º



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Secretário para que proceda à leitura da matéria do Expediente. **PROCESSO Nº 25/2024 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6171/2024, QUE AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA A TRANSFERIR AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA - IPREMT, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROCESSO Nº 26/2024 – PROJETO DE LEI Nº 6172/2024, QUE DETERMINA QUE OS POSTOS DE COMBUSTÍVEL LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO QUE POSSUAM MARCA COMERCIAL (BANDEIRA), INFORMEM A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, SE DIVERSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Foram apresentadas as seguintes **INDICAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Da vereadora **MIRIAN PONZIO**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, seja realizada operação tapa-buracos na Rua Ailton Paulo de Araújo (Rua 1), no Conjunto Habitacional Francisco Romano. Em visita ao referido bairro, constatou-se o abandono em que se encontra este local. Ruas totalmente esburacadas, mato cobrindo a quadra esportiva, ausência de espaços de lazer e crianças sem vagas em creches, situação semelhante a encontrada em diversos bairros de Taquaritinga. Do vereador **GILBERTO JUNQUEIRA**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, determine a construção de lombada (reductor de velocidade), nos padrões legais, na Avenida Paulo Roberto Scandar, altura do número 790, em frente à Arena do Cupim. Neste local há a necessidade de travessia dos garçons para atender as mesas no canteiro central. Entretanto, há intenso fluxo de veículos transitando em alta velocidade, trazendo sérios riscos de acidentes. Foram apresentados, lidos e aprovados os seguintes **REQUERIMENTOS**. Do vereador **EDER MINEIRO**: Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal de Saúde para que envie a este vereador, em tempo hábil, as seguintes informações com relação aos médicos concursados que atuam em nosso município: 1. Qual a carga horária diária e semanal estabelecidos no concurso que os médicos prestaram? 2. Qual a carga horária diária efetivamente trabalhada nos postos de saúde? 3. Quantos médicos concursados atendem na rede municipal de saúde? 4. Quem são os médicos que atendem na rede municipal de saúde nas especialidades de pediatria e ginecologia?. Fez uso da palavra o vereador **EDER MINEIRO**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Do vereador **GILBERTO JUNQUEIRA**: Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, o envio de ofício à Consultora de Relacionamento da CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, senhora Elidiane Bernardi, no sentido de solicitar que seja realizada, em caráter de urgência, a manutenção da iluminação pública em todo o nosso município. Este vereador constatou lâmpadas queimadas em diversas ruas de vários bairros de Taquaritinga. Posteriormente, entrou em contato com a CPFL para realizar a manutenção da iluminação e até o momento nada foi feito. Por isso, requer o envio deste requerimento ao responsável por atender nossa cidade, no sentido de solicitar que realize com urgência a manutenção da iluminação pública, porque há muita insegurança nas ruas atualmente. Fez uso da palavra o vereador **GILBERTO JUNQUEIRA**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o vereador **DR. DANIEL GALERANI** fez um pedido de **REQUERIMENTO ORAL** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, envie a este vereador, em tempo hábil, as seguintes informações: 1. Como estão o licenciamento de todos os veículos pertencentes ao município de Taquaritinga? 2. Qual a quantidade de veículos de propriedade do município, suas especificações e placas? 3. Quantos veículos estão como



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

licenciamento atrasado e quantos estão com o licenciamento regularmente pago?. O pedido foi aprovado por todos os vereadores. Não havendo mais matéria sujeita a deliberação do Plenário no Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental e em seguida deu continuidade à sessão, solicitando que procedesse a leitura da matéria destinada à **ORDEM DO DIA**. Não havendo matéria sujeita à deliberação em Plenário na **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente facultou a palavra aos vereadores e inscritos no **TEMA LIVRE**. Em seguida, os vereadores tomam a palavra no Tema Livre: **1 – TENENTE LOURENÇANO. 2 – GILBERTO JUNQUEIRA. 3 – MIRIAN PONZIO. 4 – RODRIGO DE PIETRO. 5 – TONHÃO DA BORRACHARIA. 6 – JUNINHO PREVIDELLI**. Não havendo nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, após fazer suas considerações finais, sob a proteção de DEUS, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão ordinária, às 20h53min. E para constar eu \_\_\_\_\_ **LUIS CARLOS CORDEIRO DA SILVA**, 1º Secretário, determinei lavrar a presente Ata, que conforme o disposto nos artigos 156 e 157 do Regimento Interno (ata eletrônica) a gravação encontra-se arquivada no sistema de gerenciamento eletrônico na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, e após ser lida e aprovada, segue assinada \_\_\_\_\_ pelos \_\_\_\_\_ membros \_\_\_\_\_ da Mesa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_